



2024 | #EXTRA | 28.11

Conselho Deliberativo aprova os planos de equacionamento dos déficits registrados em 2023

O Conselho Deliberativo da Vivest aprovou, em 21 de novembro de 2024, os equacionamentos para os planos de previdência que registraram, na avaliação atuarial de 31/12/2023*, déficits que ultrapassaram o limite técnico permitido e, por isso, vão exigir contribuições extras dos participantes e patrocinadoras, a partir do ano que vem.

Os equacionamentos são necessários para restabelecer o equilíbrio financeiro mínimo dos planos e atender ao que determina a legislação.

Os valores definitivos das contribuições extraordinárias ainda serão definidos, principalmente porque terão que ser calculados com base na folha de pagamentos de dezembro e nos resultados da avaliação atuarial de 31/12/2024, sendo que a cobrança só deverá começar em abril do ano que vem.

Seguindo nosso compromisso de transparência, estamos informando as contribuições aprovadas para cada um dos planos e subplanos.

** Avaliação atuarial de 31/03/2024, no caso do PSAP/Eletropaulo*

Confira o resultado para o plano PAP-CV

O Plano PAP-CV registrou, em 31 de dezembro de 2023, déficit acima do limite técnico permitido, e serão necessárias contribuições extras dos participantes e patrocinadora para recompor o equilíbrio financeiro mínimo e garantir a sustentabilidade do plano.

Do déficit total no exercício, de R\$ 19,4 milhões, o Comitê Gestor e o Conselho Deliberativo da Vivest aprovaram um equacionamento de R\$ 9,05 milhões - valor mínimo legal a ser recomposto.

Como acontece nos planos da modalidade Contribuição Variável (CV), o pagamento do déficit é dividido entre participantes e patrocinadora, na proporção de suas contribuições ao plano. Por isso, destes R\$ 9,05 milhões, os aposentados e pensionistas que recebem renda vitalícia ou por prazo determinado corrigida pelo indexador serão responsáveis por R\$ 5,04 milhões e a Vivest, patrocinadora do plano, arcará com R\$ 4 milhões.

Assim, a partir de abril de 2025, aposentados e pensionistas do PAP-CV vão pagar uma contribuição extraordinária, cujo valor preliminar equivale a 4,11% do benefício CV, e a patrocinadora pagará 3,26%, durante 15,81 anos, prazo de amortização apurado conforme art. 34 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Ressaltamos que essas taxas são provisórias e serão revisadas em dezembro. As atualizações estarão registradas no Parecer Atuarial de 2024.

Tem dúvidas? Entre em contato com a gente:



Telefone: 0800 012 7173 (exceto para DDD 11) e 11 3065-3000
de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h



E-mail: atendimento@vivist.com.br



Chat: www.vivist.com.br



Enviado por **Vivest**

Alameda Santos, 2.477 – 3º andar – Cerqueira César - São Paulo - Brasil
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).